



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 24 de setembro de 2024.

Ofício nº 87/2024

Ref.: Apresentação de defesa. Contas do ano 2021. Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024.

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

José Adnan Ortolan

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a Câmara Municipal de Cordeirópolis instaurou processo para análise das contas da Prefeitura Municipal relativas ao ano de 2021.

Desta forma, em vista do que dispõe a Constituição Federal, fica assegurada à Vossa Excelência o contraditório e a ampla defesa, a ser exercida mediante apresentação de **defesa escrita no prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme dispõe o art. 278, §2º do Regimento Interno, contados a partir do Recebimento deste ofício.

Os autos da apuração das contas e demais documentos encontram-se anexados no projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, no link abaixo:

<https://cordeiropolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/80268>

Certo de contar com compreensão de Vossa Excelência, com a reafirmação de meu apreço e distinta consideração, desde já agradeço.

Respeitosamente,

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE